



"O professor"

EDITORIAL

O nível de consciência de grupo sócio-profissional que atingiram os docentes do ensino secundário, reunidos em " Grupos de Estudo", por força da sua actividade e expansão por todo o país, dá-lhes direito a exigir desde já um "tribuna livre" para a manifestação das suas legítimas aspirações e divulgação dos seus contributos para a renovação profunda da actividade docente em Portugal.

Cadernos de "O Professor" não são mais que uma tímida tentativa de preencher essa lacuna de há muito sentida e que se poderia assim formular: como e onde pôr em confronto os diversos pontos de vista quanto às questões profissionais, pedagógicas e culturais que se põem ao professor do ensino secundário?

Eis por que, além das diversas comunicações, onde é apenas possível dar conta do andamento dos trabalhos, estudos e diligências feitas por cada grupo de estudo, surgem agora estes "Cadernos" que, sendo imperfeitos na forma e conteúdo, poderão vir a ser a expressão autêntica do dinamismo e capacidade criadora da classe docente, sem a colaboração da qual é inútil programar qualquer reforma válida no sector do ensino. Para tanto basta e é suficiente que por todos os docentes, não adormecidos, seja dada a contribuição correspondente ao seu real interesse pela "tarefa educativa".

O QUE É UM GRUPO DE ESTUDO ?

Se é certo que a maioria dos professores sente os problemas que afectam o Ensino em Portugal, é facto que só um número mais restrito se interessa por esses mesmos problemas, neles se debruçando para o estudar e procurar assim a melhor solução para alguns deles.

Mas para uma análise séria e profunda dos problemas do ensino, sem esquecer a sua integração no contexto sócio-económico português, verificaram os professores a necessidade urgente de se reunir para os discutir e equacionar.

E nesta linha que surgem grupos de professores em algumas localidades do país, que se reúnem nas suas escolas na discussão e apreciação de múltiplos problemas. Em breve, outros professores a eles se agregaram igualmente empenhados no estudo de todos os problemas inerentes ao ensino.

Foi a estes núcleos de professores de todas as categorias docentes, que podem ser de uma ou várias escolas, com objectivos bem definidos, realização de trabalhos e respectiva publicação, que os professores chamaram "Grupo de Estudo".

Em cada Grupo de Estudo, à medida que os trabalhos se tornam mais profundos, novos temas vão surgindo, e torna-se necessária a formação de pequenas equipas de professores para o estudo cuidadoso de cada assunto.

A estas equipas de formação accidental, constituídas com alguns elementos de um Grupo de Estudo, deu-se a designação de Grupo de Trabalho.

Como é natural, surgem em primeiro plano os problemas que afectam a classe docente, não só por serem os que mais directamente afectam os professores, mas também porque a sua resolução condiciona a de muitos outros problemas, nomeadamente os que dizem respeito aos alunos. Aliás, no momento presente já em alguns grupos de estudo estão constituídas equipas cujo objectivo é o estudo de problemas de carácter didáctico-pedagógico.

Cada grupo de estudo, deverá, além de fazer um estudo crítico dos problemas atrás citados, estar em contacto permanente com as Escolas - local de trabalho dos professores - através do seu delegado ou grupo de delegados, eleito pelos professores da respectiva escola, e promover a criação de outros grupos de estudo, nas zonas vizinhas, podendo mesmo sugerir o estudo de alguns temas.

Como resultado do trabalho de alguns grupos de estudo chegou-se à elaboração de uma Proposta única do Projecto de Estatuto do Pessoal Docente, que foi enviada para discussão a todas as Escolas do país. A partir das respostas com críticas e adendas recebidas das escolas, já foram elaboradas fichas, que servirão de base à elaboração do "Projecto de Estatuto do Pessoal Docente", a entregar ao Snr. Ministro da Educação Nacional.

Ao publicarem este caderno, pretendem os grupos de estudo já constituídos, levar ao conhecimento do maior número possível de colegas, o trabalho já desenvolvido por estes grupos fazendo simultaneamente um convite expresso a cada docente, para uma colaboração efectiva em relação ao grupo de estudo da sua zona, ou, caso ele não exista, à formação de um novo grupo.

Queremos ser este um meio importante de colaborar para uma melhoria do Ensino em Portugal, e consequentemente para uma melhoria das condições de vida do Povo Português.

SUMÁRIO

- Editorial
- O que é um Grupo de Estudos?
- Os pontos prioritários e urgentes
- A audiência com o Sr. Ministro da Educação Nacional
- Considerações acerca da audiência com o Sr. Ministro da Educação
- Preâmbulos sociológicos à pedagogia
- Noticiário
- Factos, Números e Palavras

COLABORAM NESTE NÚMERO

agostinho lopes • alda varela • ana maria melo • antónio teodoro • eduarda moura • elsa oliveira • fernanda macial • idalino pacheco • isabel de almeida • joaquim martins • lucinda lopes • manuel coroadinho • manuel pereira da silva • manuela moura • maria armanda carrilho • maria eugénia malheiro • maria de fátima rodrigues • maria de lurdes monteiro • mário casais ribeiro • martinho madaleno •

DESEJAMOS A COLABORAÇÃO E O INTERCÂMBIO COM
TODOS OS INTERESSADOS NA "TAREFA EDUCATIVA"

A AUDIÊNCIA COM O SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Na tarde do recém passado dia 24 de Junho, os colegas do Grupo de Estudo de Lisboa que a 4 de Maio se tinham entrevistado com o Secretário do Sr. Ministro da Educação Nacional para lhe entregar uma carta, em que se pedia que S. Ex.^a recebesse uma representação dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário do País, foram finalmente informados de que aquela audiência tinha sido marcada para o dia seguinte às 11.30 da manhã.

Deve esclarecer-se que o Secretário do Sr. Ministro se tinha comprometido perante os nossos colegas através referidos pela primeira vez a quando do pedido de audiência a 4 de Maio e de novo a 25 do mesmo mês num contacto havido com uma delegação conjunta de Lisboa e Porto, a comunicar a marcação da audiência com a antecedência de 3 a 4 dias, de modo a permitir o avisar com tempo os colegas designados para representar os demais Grupos de Estudo do País. No entanto, apesar das escassas horas de que Lisboa dispunha para esse efeito e do período de trabalho intenso que presentemente se atravessa nas escolas, foi com alvoroço e confiante entusiasmo que a notícia da marcação da audiência foi acolhida, pois há muito todos vinhamos sentindo ser por vários motivos cada vez mais necessários e urgente um diálogo com o Ministro, donde sinceramente esperávamos resultassem definitivamente esclarecidos certos equívocos e mal-entendidos que estavam causando entraves à nossa actividade - e que julgávamos serem sobretudo devidos à dificuldade de contactos directos - e consequentemente uma mais perfeita participação e colaboração entre as entidades responsáveis e interessadas pela tarefa educativa. Por tal motivo, os Grupos de Estudo desde aquele dia 4 de Maio vinham insistindo em cada contacto com o Ministério na obtenção desta audiência e assim, apesar das dificuldades já referidas, conseguiu-se que a ela estivessem presentes representantes dos Grupos de Estudo de Almada, Barreiro, Évora, Estremoz, Leiria, Lisboa, Montijo, Tomar e Vila Viçosa, num total de 12 pessoas.

Durante a audiência, que se prolongou por cerca de hora e meia, e que S. Ex.^a sabiamente orientou em clima de simpatia e paternal benevolência foram pela representação abordados alguns dos assuntos relativos à nossa petição dos pontos prioritários nomeadamente: a urgência de uma revisão geral de vencimentos do pessoal docente e o pagamento dos meses de Agosto e Setembro a todos os agentes de Ensino em exercício, os impedimentos levantados aos Grupos de Estudo das várias escolas no sentido de se poderem reunir para debate dos problemas relativos ao professorado e ao ensino em geral e chegarem assim à elaboração do texto definitivo da sua Proposta de Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Secundário (foram aqui muita oportunamente evocadas as palavras do Sr. Ministro sobre a importância de acordar a maioria silenciosa e de os directamente interessados pelo ensino debaterem os seus problemas); e ainda a necessidade, repetidamente reconhecida pelo Sr. Ministro, de se criar uma Associação dos Professores.

Infelizmente, em relação a todos estes assuntos S. Ex.^a não pôde dar respostas concretas, tendo estranhado muito quando se lhe contou que a flutuação das suas declarações no respeitante ao pagamento dos meses de Agosto e Setembro tivesse causado grande perplexidade e controvérsia. Por outro lado, sobre a necessidade de os professores e mestres dos diferentes Grupos de Estudo se poderem reunir periodicamente num estabelecimento de ensino para discussão e elaboração do texto definitivo da nossa Proposta de Estatuto do Pessoal Docente, o Sr. Ministro argumentou que nesta época de exames nós certamente não teríamos tempo para tal trabalho. E concluiu sugerindo que se nos não fosse possível até ao fim daquela semana reelaborar a nossa proposta de estatuto com base nas respostas recebidas das escolas e já devidamente passadas a fichas por assunto - respostas que são muitas e ainda bem, de aditamentos e correcções

OS PONTOS PRIORITÁRIOS E URGENTES

No passado dia 14 de Maio foi entregue pelo Grupo de Estudo de Lisboa, em representação dos Grupos de Estudo de todo o País, ao Secretário do Sr. Ministro da Educação Nacional os chamados "Pontos Prioritários e Urgentes" que passamos a transcrever:

"Na sequência do trabalho que tem vindo a ser feito pelos Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário, conforme é do conhecimento de V.Ex^{sa}, vem esta Delegação apresentar alguns aspectos cuja solução global se reputa prioritária e urgente e para a qual, por isso, solicita a melhor atenção:

- Atribuição de vencimento nos doze meses do ano, com início no corrente ano lectivo, a todos os agentes de ensino secundário, actualmente em exercício, independentemente da urgente revisão do nível de vencimentos.
- Equiparação do vencimento do Pessoal Docente nos três ramos de Ensino.
- Que passem a ser designados por professores todos os agentes de ensino des-
criminados actualmente "mestres" com todos os direitos e deveres inerentes aos mes-
mos.
- Recondução de todos os agentes de ensino que o requeiram, até 30 de Junho do corrente ano lectivo.
- Comunicação até 30 de Agosto, da respectiva nomeação ao agente de ensino que se tenha apresentado a concurso e simultâneo conhecimento público da lista de nomeações.
- Autorização para se constituir uma Comissão Promotora da Associação do Pessoal Docente do Ensino Secundário.
- Assistência médica e medicamentosa a todo o pessoal docente nos doze meses do ano.
- Abolição do Exame de Estado, a partir do ano lectivo corrente.
- Equiparação de horário (22 horas) para todo o pessoal docente em idênticas condições de contrato.
- Em face da autorização concedida por V.Ex^{sa}, em audiência de 4 de Fevereiro do corrente ano aos nossos Grupos de Estudo para continuarem os seus trabalhos, bem como das palavras de incitamento sobre o assunto então proferidas por V.Ex^{sa}, perante a nossa Delegação e posteriormente reiteradas no Congresso de Aveiro, pede-se que não sejam levantados quaisquer obstáculos à actividade dos nossos Grupos de Trabalho e Estudo, tal como inexplicavelmente tem vindo a suceder nos seguintes estabelecimentos de Ensino:

Liceu Nacional de Setúbal, Escola Preparatória de Setúbal,
Escola Preparatória de D. António da Costa em Almada, Escola Preparatória de Olhão e Escola Preparatória de Pero Vaz de Caminha (Porto).

Dado o carácter premente dos problemas acima enunciados, solicitamos de V.Ex^{sa} uma resposta tão breve quanto possível, que pedimos não seja posterior ao próximo dia 31 de Maio."

extramamente precárias, não tendo direito a assistência médico-medicamentosa nos meses de Agosto e Setembro, nem sabendo ao fim de cada ano lectivo se poderão e onde poderão no ano lectivo seguinte continuar a exercer o seu mister.

Que poderá fazer, mau grado seu, o professor assim condicionado, sobretudo se tiver, como é normal, encargos familiares? Quem facilita não são os professores, é o Governo; e facilita para não ter que pagar melhor. Estamos sinceramente em crer que o Governo ao estabelecer o vencimento dos docentes conta já com a possibilidade de estes realizarem outras actividades que o venham completar.

Vem aqui a propósito corrigir o seguinte. Disse-se atrás que o Sr. Ministro tinha começado a audiência por se referir à posição tomada pelos Grupos de Estudo perante o caso da colega Maria Teresa Portilheiro. Pedimos desculpa da inexactidão. Este foi na verdade o segundo ponto versado. Já antes o Sr. Ministro tinha perguntado se os Grupos de Estudo tinham por fim o estudo crítico do Projecto do Sistema Escolar ou apenas o dos problemas relativos à classe docente. Ao que os comissionados responderam que os Grupos de Estudo já existiam à data da divulgação do Projecto de Sistema Escolar e que na realidade até agora se tinham sobretudo dedicado a estudar e propôr soluções para os problemas inerentes à situação actual do professorado. Mas que sendo aqueles dois assuntos necessariamente afins, estavam ambos dentro do âmbito das actividades dos Grupos de Estudo. Porque "...não nos parece viável que as deficiências do nosso sistema escolar possam vencer-se sem o estabelecimento duma carreira docente prestigiada e cativante, capaz de atrair os melhores elementos" (Seara Nova, Março de 1971).

NOTA

Este texto será enviado, com ligeiras alterações aos órgãos de informação após se dar conhecimento do conteúdo do mesmo ao Sr. Ministro da Educação Nacional. Nenhum colega está autorizado a utilizar este texto para divulgação, sem ter previamente obtido garantia dos grupos de estudo que o mesmo sofreu aprovação superior.

CONSIDERAÇÕES À CERCA DA AUDIENCIA COM O

SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO

1. Nenhum dos aspectos considerados prioritários e urgentes está resolvido, o que nesta altura do ano provoca na classe docente sérias inquietações e interrogações.

1.1. Quem vai ganhar nas férias?

1.2. Continuaremos a saber sómente em Outubro a Escola onde iremos leccionar no ano lectivo de 1971/72?

1.3. Porque não são autorizados os encontros de professores de diversas escolas para discutirem os seus problemas?

2. Independentemente de alguns aspectos concretos incluídos nos pontos prioritários e não solucionados, conseguiu-se o afirmar da vontade da grande maioria da classe docente de participar na resolução dos seus problemas de ordem profissional, pedagógica e outros, conseguiu-se o despertar de uma classe profissional adormecida e esquecida na rotina de um trabalho que exige um sentido de inovação permanente. Organizados em Grupos de Estudo têm os professores encarado a renovação do Ensino, que passa por uma definição clara da sua situação na estrutura educacional do País, com um "espíri-

ao texto que lhes foi enviado para apreciação -, se tal nos não fosse possível, que lhe enviássemos aquelas fichas que S. Ex.^a faria com que em duas ou três noites se realizasse essa tarefa.

Claro que tal sugestão não nos pode ser simpática nem mesmo parece aceitável, porquanto se não trata de fazer uma ou outra alteração no texto base do Projecto de Estatuto do Professor, documento que o Sr. Ministro em audiência concedida aos grupos de estudo a 4 de Fevereiro do ano corrente nos disse estar a ser elaborado, e que deduzimos já concluído sem o nosso conhecimento ou participação (como vão longe as palavras de S. Ex.^a sobre a necessidade de chamar os primeiros interessados a participarem na resolução dos problemas que os afectam...), mas trata-se sim de nós próprios sermos encarregados de elaborar o Projecto de Estatuto do professor com a participação e colaboração, evidentemente, de outras entidades competentes.

O Sr. Ministro começou a audiência por censurar a posição tomada pelos Grupos de Estudo em relação ao caso da nossa colega Maria Teresa Portilheiro, criticando-nos de não estarmos devidamente informados acerca da qualidade do serviço anteriormente prestado por aquela colega. De facto provou-se que essa informação de serviço nunca impedira a sua recondução e que a colega tinha sido exonerada com base no art.º 346 da legislação que a este respeito rege o pessoal docente provisório do Ensino Técnico Profissional e que os Grupos de Estudo reputam injusta e desejam ver alterada. Aliás o problema da colega Maria Teresa teria sido resolvido se nos tivéssemos lembrado, conforme declarou o Sr. Ministro, de recorrer à sua decisão.

Houve S. Ex.^a por bem fazer em seguida a crítica da nossa Proposta de Projecto de Estatuto do Pessoal Docente, crítica dura que agradecemos embora não concordando com a justiça de todos os reparos, sendo apenas de lamentar e estranhar que o Sr. Ministro tivesse julgado ser aquele o texto definitivo, pois pensávamos ser do seu conhecimento o conteúdo da carta que acompanhava aquele projecto de proposta, bem como o de uma outra recentemente entregue ao seu Chefe de Gabinete na qual se faziam largas referências ao projecto, além das questões levantadas em algumas escolas a propósito das reuniões de discussão do mesmo que foram objecto de petições e abaixo assinados, nomeadamente a dos pontos prioritários e o dos agentes de ensino do distrito de Setúbal.

Lamentou ainda o Sr. Ministro que no nosso projecto de proposta se tratasse apenas de direitos e não também dos deveres dos docentes, pois bem sabia existirem professores que facilitavam demasiado a sua tarefa, não prestando aos alunos a assistência pedagógica devida, nem lhes dando exercícios escritos e outros trabalhos em número suficiente.

A nós, parece-nos óbvio, e assim o dissemos a S. Ex.^a, que se procuravam defender direitos para conseguir um melhor cumprimento dos deveres, pois é facto por demais sabido que grande número de agentes de ensino se vêem na imperiosa necessidade de paralelamente exercerem outras actividades, em detrimento do tempo indispensável ao bom exercício da função docente nas escolas do Estado e do repouso a que têm direito, porque o vencimento que ali auferem é manifestamente insuficiente. Permitimo-nos agora recordar respeitosamente ao Sr. Ministro, usando a linguagem insofismável dos números, que um professor efectivo, habilitado com um curso superior e outro de Ciências Pedagógicas, o estágio de um ou dois anos, exame de estado, experiência acumulada durante o tempo, geralmente anos, em que esteve aguardando abertura de vaga, auferem no Ciclo Preparatório o irrisório vencimento mensal ilíquido de Esc. 5.800\$00 e no Ensino Liceal e Técnico o de Esc. 6.500\$00, e que as suas perspectivas de promoção consistem em esperar que se cumpra uma diuturnidade (10 anos) para ser aumentado de Esc. 900\$00. Estes são os vinte por cento privilegiados, porque os restantes 81,1%, professores "provisórios ou eventuais", do ensino secundário oficial, auferem vencimentos inferiores aos acima referidos durante nove ou, na melhor hipótese, dez meses em cada ano, além de trabalharem em condições

gicas.

Os princípios fundamentais de qualquer pedagogia racional podem formular-se deste modo:

1º O ensino não deve exigir senão aquilo que oferece, para poder exigir por direito tudo aquilo que dá;

2º O que se exige deve ser estrita e claramente definido por uma negociação entre professores e alunos, sancionada por um contrato;

3º O ensino deve trabalhar continuamente para poder dar, na e pela própria mensagem, o código que permita a decifração da mensagem;

4º O professor deve evitar (e ser chamado à ordem caso se esqueça de o fazer) qualquer pressuposto de pré-conhecimento (com exclusão evidentemente daqueles que definem explicitamente as condições de acesso ao ensino ou mais precisamente, a competência indispensável para receber com proveito o ensino), quer dizer as alusões, os sub-entendidos, as meias palavras, etc.

I- Pelo facto da relação pedagógica ser uma relação de comunicação, resulta que a recepção da mensagem é função do grau de que os alunos possuem

a) O código da linguagem no qual é imitada a mensagem,

b) As experiências anteriores às quais se refere o discurso pedagógico (experiência da obra de arte por exemplo).

Por conseguinte, um ensino será tanto mais racional quanto o seu nível de emissão for adequado ao nível de recepção. Esta adequação supõe

- Um esforço para baixar o seu nível de emissão,

- pelo recurso às definições, multiplicação dos sinónimos, etc.

- pelo recurso metódico à exemplificação.

Numa palavra, pelo esforço metódico em fornecer no momento do discurso, no próprio discurso, a chave desse mesmo discurso.

- Um esforço para elevar o nível de recepção dos alunos, treinando-os metódicamente nas técnicas de decifração, através de exercícios de definição, de indicação das palavras empregadas fora ou pouco a propósito, de procura de sinónimos, etc.

- Um esforço para avaliar constantemente o nível de recepção, por controles continuos da recepção (controle das notas tomadas, exercícios de emissão em permuta, etc.) e a fim de dar aos alunos um meio de exercer um controle constante sobre a emissão: será este, sem dúvida o ponto fundamental, pois não se pode abandonar à boa vontade do professor o cuidado de fazer a correcção a um pedido silencioso; será preciso que por uma aprendizagem metódica, em oposição a todos os hábitos de passividade inculcados pelo ensino os alunos sejam colocados em condições de exercer uma espécie de ditadura permanente do pedido de explicitação completa.

Um ensino será tanto mais racional quanto mais integralmente puder oferecer as experiências que ele pressupõe, ou o substituto destas experiências: assim, o ensino literário ou artístico manterá a sua função profundamente conservadora, enquanto não puder dar a todos, através dos meios de comunicação modernos ou pela organização escolar da consulta directa das obras, as experiências artísticas que esse mesmo ensino pressupõe inevitavelmente.

II - Pelo facto da relação pedagógica ser uma relação de comunicação entre agentes de ensino diferenciados pela sua formação escolar, e muitas vezes, pelo meio social; toda a formação pedagógica deverá esforçar-se por combater nos professores o etnocentrismo profissional (ou intelectual) ou o etnocentrismo de classe.

- Por um ensino sociológico, tendendo a inculcar-lhes uma visão relativista das

to aberto ao diálogo" proposto pelo Sr. Ministro da Educação Nacional. Se nem sempre tem sido compreendida a nossa actuação pelas autoridades administrativas e ainda, é com mágoa que o afirmamos, por alguns professores, isso só nos poderá conduzir a um reforço do trabalho de análise e discussão dos problemas que afectam o Ensino e, em particular, a sua situação sócio-profissional.

3. Assim, os Grupos de Estudo irão enviar ao Sr. Ministro uma carta em que se fará

- (1) a necessidade de participação dos professores em todos os assuntos inerentes à sua situação de agentes de ensino,
- (2) a possibilidade de se poder resolver desde já, independentemente da saída de um futuro Estatuto do Professor, os problemas que reputamos prioritários e urgentes,
- (3) a entrega do nosso Projecto de Estatuto devidamente reelaborado, com as emendas das escolas e sujeito a posterior aprovação destas, ao Ministério da Educação Nacional em fins de Outubro deste ano.

4. Nada impede, que na continuação e alargamento dos trabalhos, os Grupos de Estudo e os Grupos de Trabalho existentes nas escolas comecem desde já e no decorrer das próprias férias (opinião expressa pelo Snr. Ministro no decorrer do Colóquio realizado, a 8 de Junho p.p., na Escola Industrial e Comercial de Setúbal) a debruçarem-se sobre todas as questões versadas no projecto de estatuto, além de se debruçarem sobre problemas pedagógicos de tão candente actualidade. Assim, a discussão de temas em aberto

- (1) planificação pedagógica do trabalho escolar do próximo ano lectivo
- (2) crítica e proposta de Cursos de Actualização (tema sugerido pelo Sr. Ministro no decorrer do colóquio supra-citado)
- (3) participação efectiva em toda a vida escolar

exigirá de nós, professores conscientes e responsáveis, um trabalho que ultrapassará as limitações impostas por uma estrutura de ensino que urge transformar. Sugerimos ainda um estudo profundo e sério sobre uma definição de objectivos e sobre uma forma e caminho de se obter a tão necessária Associação do Pessoal Docente.

OBSERVAÇÃO

Esclarecem-se os colegas de que na altura em que este artigo foi escrito, ainda não havia conhecimento das notícias recentemente vindas a público relativamente a reconduções e vencimentos nas férias aos habilitados.

PRÉAMBULOS SOCIOLOGICOS À PEDAGOGIA

Qualquer professor introduz no seu ensino (conteúdos transmitidos, modo de transmitir e de os controlar, etc.) pressupostos inconscientes que deve ao seu meio de origem, à sua classe e à sua formação escolar. A primeira função duma formação pedagógica é de provocar nos professores ou futuros professores uma tomada de consciência dos pressupostos provenientes do seu meio ou da sua formação e de lhes dar os meios de notar o desequilíbrio que pode existir entre as suas previsões e exigências inconscientes e as previsões e possibilidades dos seus alunos. No estado actual só uma pedagogia com base sociológica pode definir os princípios fundamentais duma acção pedagógica racional ao mesmo tempo que as bases duma crítica das ideologias pedagó-

Verifica-se assim que o aluno que passa na oral do último ano do ensino liceal é julgado várias vezes sobre as mesmas aptidões (maneira de se apresentar, de se exprimir, de se "defender" perante o examinador, etc.), de modo que a pluralidade de examinadores e de provas não é automaticamente uma garantia de objectividade. A definição clara de aptidões específicas é a condição necessária a toda a transmissão e a todo o controle racional destas aptidões.

M. Pierre Bourdieu

NOTICIÁRIO

COLOQUIO NA FIGUEIRA DA FOZ

A fim de solicitar autorização para a realização de um colóquio, foi enviado ao Sr. Director da Escola Preparatória do Dr. João de Barros, o ofício que passamos a transcrever :

"Tencionando os diversos Grupos de Estudo dos Professores do Ensino Secundário levar a efeito um colóquio e desejando que o mesmo decorra na Figueira da Foz, na Escola de que V.Ex.ª é muito digno Director, vêm, por intermédio do "Grupo de Estudo dos Professores do Ensino secundário de Coimbra", solicitar a V.ª Ex.ª se digne transmitir este pedido ao Ex.mº Sr. Director de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário para que nos seja concedida a competente autorização.

Para melhor elucidação da solicitação feita (e de acordo com o desejo manifestado por S. Ex.ª, o Sr. Ministro da Educação Nacional), tomamos a liberdade de juntar a "Agenda de Trabalhos" para esse colóquio, no qual se prevê que estarão presentes professores de todo o País."

Agenda de Trabalhos

Colóquio de Professores do Ensino Secundário

I

O Agente de Ensino na actual estrutura educativa nacional

- a. Estatuto Profissional
- b. Estatuto Pedagógico
- c. Estatuto Cívico

II

Formação do Pessoal Docente

- a. Cursos de Actualização e de Aperfeiçoamento

Para este colóquio serão convidados algumas das personalidades que mais se têm debruçado sobre os assuntos acima mencionados.

Desde já dirigimos o nosso convite a todos os colegas que queiram participar, sendo desnecessário salientar o interesse e a oportunidade deste tipo de realizações, para todos os que colaboram na tarefa educativa.

Para uma melhor organização dos trabalhos, agradecemos que os colegas interessados em participar o comuniquem imediatamente ao Grupo de Estudo da sua zona.

REUNIÃO GERAL DOS PROFESSORES DO NORTE

No fim de um ano de estudo e discussão dos problemas que afectam a classe docente, é desejo dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário

do Norte realizar uma ampla reunião em que se faça um balanço do trabalho já realizado e se reflita sobre as perspectivas que se apresentam. Para concretização

culturas socialmente condicionadas, um conhecimento aprofundado dos valores de classe e dos anseios ou atitudes das diferentes classes em relação à educação. Concretamente, os professores deveriam ser informados, pelo ensino e por sessões periódicas de reciclagem, dos trabalhos de sociologia da educação, únicos capazes de lhes fornecer os instrumentos teóricos indispensáveis para realizar uma adequação constante de ensino aos anseios do público. Mais precisamente ainda, os professores encarregados de organizar o ensino de determinada língua, deveriam conhecer os trabalhos sobre a linguagem popular, sobre o bilinguismo, etc.

- Pelo controle institucionalizado da sua prática pedagógica, controle tendente a inculcar as exigências definidas acima.

III- Pelo facto de qualquer ensino implicar o controle das aptidões dos alunos, um ensino racional supõe:

- A aprendizagem metódica da docimologia;
- Uma informação científica sobre as categorias inconscientes de julgamento que podem continuar a agir a coberto duma racionalização puramente docimológica: a docimologia contenta-se em verificar a dispersão da pontuação que diversos examinadores, dispersão que só pode ser abolida por uma tomada de consciência em relação aos critérios inconscientes (e da sua divergência, da sua ponderação desigual, etc.) e a definição em cada caso de critérios racionais (relativamente a professores e a alunos e da sua ponderação: assim um caso particular, a ortografia avaliada por critérios precisos (número de erros de diferentes tipos) o estilo (ele próprio avaliado por critérios precisos) e os conhecimentos, poderiam receber uma medida igual. Convém assinalar que a definição dos critérios e da sua ponderação deveria ser realizada em cada caso por comissões de especialistas e imposta ao conjunto dos professores interessados. Semelhante trabalho teria mostrado o mérito de conduzir, bem mais eficazmente que uma reflexão abstracta, a uma redefinição de cultura.

- A definição das provas - tipo e o controle da aplicação destas provas: o concurso nacional, considerado por alguns como o meio de assegurar uma avaliação universal das aptidões, perderia muito do seu prestígio se todos os professores, a todos os níveis, estivessem dotados de baterias standardizadas e escalonadas.

Numa palavra, o papel do examinador, dos mais difíceis sem dúvida, deveria ser objecto dum estudo metódico: os métodos mais rigorosos que as ciências do Homem aperfeiçoaram para constituir e analisar os seus documentos (escala de testes, análise de conteúdo, etc.) deveriam ser dominados pelos professores que actualmente estão abandonados a eles próprios, quer dizer, ao intuicionismo mais anárquico.

As provas-tipo do ensino tradicional (dissertação oral, etc.) deveriam ser abolidas e substituídas por instrumentos mais precisos, mais neutros e seguros, mais aptos a avaliar as mais subtis aptidões, que os defensores das técnicas crêem não poder medir senão pelos seus métodos predilectos. Ainda aqui, a construção metódica de provas destinadas a avaliar o que os professores pretendem avaliar (quer dizer, a pessoa total em última análise) teria pelo menos o condão de levar a uma tomada de consciência das exigências inconscientes.

IV - Pelo facto de um ensino preparar os alunos para certos trabalhos escolares ou profissionais, os métodos de transmissão e controle deverão ser expressamente definidos em função deste objectivo.

Pode-se dizer, no estado actual que todos os ensinos visam a transmitir e a controlar o mesmo tipo de aptidões, ou seja, este conjunto de competências, de modos, de conhecimentos, etc., que definem o ideal inconsciente do homem culto.

ANALFABETISMO

Segundo o X Recenseamento Geral da População efectuado em 1960, a percentagem de maiores de 6 anos que não frequentam a escola e declaram não saber ler nem escrever, atinge 31,1% do total, declarando saber ler sem possuir nem frequentar um curso 24,5%. Adicionando as duas rúbricas obteremos 56,6%.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

☆ "Decididamente, o futuro da Nação não reside apenas em "elites" fechadas e diminutas. Às reduzidas aristocracias da cultura contrapõe-se a educação das massas, constante preocupação dos governantes de hoje, à qual teríamos de aderir por imperativo de sobrevivência nacional. Aquela nostalgia do passado e sonhos de grandeza de antanho contrapõe-se a democratização do ensino em extensão e profundidade, factor primordial do progresso do país". (Ministro Veiga Simão, discurso da tomada de posse, em 15.1.70).

☆ "No Projecto do Sistema Escolar... aceita-se a democratização do ensino. Consigna-se que "todos, em regime de igualdade de oportunidades, devem encontrar neste sistema as vias que asseguram o seu direito à educação... independentemente das condições socio-económicas de cada um". (Projecto do Sistema Escolar, M.E.N. 1971)

☆ "A mera enunciação de princípios não basta, todos o sabemos, à realização destes princípios. O princípio da escolaridade obrigatória, exarado pela primeira vez em 7.9.1835, há 136 anos, ainda hoje está longe de ser cumprida. Se indagarmos as causas deste facto, seremos levados a filiá-lo na inexistência de uma estrutura social que se concilie com este preceito. O trabalho precoce de crianças em idade escolar como garantia de sustento familiar não possibilita a prática da obrigatoriedade. Perguntamos em que medida será viável a democratização do ensino, numa sociedade não democrática, no duplo sentido político e social?"

" (...) O Projecto do Sistema Escolar é elitista" pois " (...) restringe o acesso aos graus mais elevados do ensino a uma minoria pertencente a um grupo social restrito" (Salvado Sampaio, in Seara Nova, nº 1507, de Maio de 1971).

EVENTUALISMO NO ENSINO

★ "Entre 1940 e 1966/67, nos ensinos liceal e técnico, a percentagem de pessoal docente não efectivo e auxiliar sobre, respectivamente, de 28,2% para 62% e de 45,7 para 81%. Em 1966/67, a percentagem de docentes do ensino secundário sem habilitação profissional completa, nos sectores liceal e técnico, perfaz 81,1% do total". (Salvado Sampaio in Seara Nova, nº 1507).

★ " (...) A preparação dos professores necessários ao desenvolvimento do nosso ensino excede o âmbito da escolaridade. Será preciso estabelecer novas condições económicas e orgânicas para as carreiras docentes, sem o que teremos de nos contentar com quadros de subprofessorado. Se até agora continuam por resolver esses problemas e o eventualismo persiste como uma verdadeira chaga aberta no nosso ensino, como poderemos prever que a simples promulgação da reforma projectada venha solucionar tudo isso?"

deste legítimo desejo, foi entregue ao Sr. Director da Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia o pedido de autorização para efectuar na Escola que dirige, no próximo dia 18, uma Reunião Geral dos Professores do Norte com a seguinte ordem do dia:

1. Balanço de um ano de discussão e re-

flexão sobre os vários problemas que afectam a classe docente;

2. Perspectivas pedagógicas e profissionais da classe docente: sua actualização e dignificação.

Desde já chamamos a atenção de todos os colegas do Norte para a importância da sua presença e participação activa.

GRUPO DE ESTUDO DE BRAGA

"Correspondendo ao apelo lançado em Aveiro pelo Sr. Ministro da Educação Nacional no sentido que os debates sobre a reforma do ensino continuassem nas nossas escolas de modo a "precisar de forma mais rigorosa" o nosso pensamento, resolvemos iniciar encontros destinados à reflexão e discussão dos problemas mais prementes do Ensino em Portugal, sobretudo no respeitante à classe docente" (circular nº 1 do Grupo de Estudo de Braga).

É esta a linha de pensamento que norteia o Grupo de Estudo de Braga recentemente constituído e que apela veementemente para a presença e colaboração activa de todos os colegas dos vários graus e categorias de ensino da cidade de Braga.

As reuniões realizam-se no Liceu Sá de Miranda, todas as Terças Feiras às 18.30 horas. Compareça.

GRUPO DE ESTUDO DE LISBOA

Agenda de Trabalhos

1. Reuniões de Coordenação da zona de Lisboa: todas as Quintas Feiras às 21.30 horas

2. Reuniões de Estudo

2.1. Projecto de Estatuto de Pessoal Docente

2.2. Temas pedagógicos

Todas as Segundas, Quartas e Sextas Feiras às 18.30 e 21.30 horas.

Esta Agenda de Trabalhos do Grupo de Estudo de Lisboa, com sede na Escola Preparatória de Francisco Arruda, foi comunicada ao Ministério da Educação Nacional, pelo que se convidam todos os colegas da zona de Lisboa a comparecer na Reuniões de Coordenação (Quintas Feiras às 21.30 horas) tendo em vista a sua integração no andamento dos trabalhos.

E S P A N H A

"20/6 - Cerca de 600 milhões de pesetas, do total de mais de 2 mil milhões a que ascende o Plano Especial Urgente de Construções Escolares na Andaluzia, destinar-se-ão, em Sevilha e sua província, à criação de 20486 novos lugares escolares.

O plano conjunto para a Andaluzia prevê a criação de 70080 lugares escolares assim discriminados: Sevilha, 20480; Cádis, 16 mil; Jaén, 4160; Córdoba, 10880; Almeria, 3840; Málaga, 5760; Granada, 4160; Huelva, 4800" (Boletim Informativo Internacional do GEPAE, nº 50/I de 30.6.71).

F R A N Ç A

"23/6 - O Sindicato Nacional do Ensino Secundário, (S.N.E.S.) convida os professores a fazerem greve no dia marcado para a reabertura das aulas. Motivo: protestar contra o prolongamento de duas semanas de duração anual de trabalho; imposição de horas suplementares; redução de metade do número de vigilantes em cada estabelecimento; situação dos professores auxiliares, e, em geral, contra as más condições de trabalho e de emprego" (Boletim Informativo Internacional do GEPAE nº 50/I).

que receberiam esses vencimentos os professores que tivessem habilitações académicas, desde bachareis a licenciados, com três anos de ensino, havendo ainda casos a considerar como licenciados com as Pedagógicas que não tenham os 3 anos de serviço e outros " (Minitro Veiga Simão, coloquio em Gouveia, realizado no dia 23 de Maio e publicado no dia 24 do mesmo mês no Diário de Notícias).

☆ " (...) Os professores sem habilitações própria não podem ganhar nas férias; para esses serão criados bolsas de estudo e cursos de férias para terminarem os seus cursos. Quanto aos outros tem-se laborado um erro: todos eles são professores de direito". (Minitro Veiga Simão, resposta à mesma pergunta, dada no Coloquio de Setúbal em 8 de Junho, e do qual nada transpareceu na imprensa).

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

★"Segundo dados extraídos do Anuaire Internationale da UNESCO em 1967/68, os Estados Unidos prefazem uma taxa de escolarização de 28,8%

Holanda	prefaz	-	-	-	-	- 25,5%
Bélgica	-	-	-	-	-	- 25,4%
U.R.S.S.	-	-	-	-	-	- 24,3%
Turquia	-	-	-	-	-	- 17,3%
Espanha	-	-	-	-	-	- 16,8%
Grécia	-	-	-	-	-	- 16,7%
Portugal	-	-	-	-	-	- 14,8%

Não será ousado concluir por uma forte similitude entre a taxa de escolarização e o desenvolvimento económico.

Se nos reportarmos aos citados dados estatísticos, recolhido no Anuaire Statistique da UNESCO, 1969, referentes a 1967, enquanto Portugal dispende 1,4% do Produto Nacional Bruto em despesas publicas com o ensino, a Suécia dispende 8,1%, a União Soviética 7,2%, a Finlândia 6,7%, Holanda 6,6%. Exceptuando a Espanha (1,7) e a Grécia (2,3%) e os outros países europeus prefazem um dispêndio de mais do duplo do português..." (José Sampaio in Seara Nova, nº 1507 de Maio de 1971).

★ Embora os Planos de Fomento considerem os sectores " Educação e investigação " e " Saúde " como prioritários, o III Plano contempla-os respectivamente com 4,5 e 1,9% do total dos investimentos, ao passo que o sector " Turismo " não prioritário, representa 9,6% desse mesmo total" (António Reis in Seara Nova, nº 1505 de Março de 1971).

De qualquer modo, não parece viável que as deficiências do nosso Sistema Escolar possam vencer-se sem o estabelecimento duma carreira docente prestigiada e cativante, capaz de atrair os melhores elementos...

A maior parte do nosso actual professorado é constituído pelos chamados professores provisórios sem remuneração no período das férias grandes. Muitíssimos deles exercem a profissão há dezenas de anos e revelaram competência. Como procurará resolver-se a respectiva situação? Iremos continuar, como até aqui, usando e abusando de situações que não podemos deixar de classificar como de vexatórias? O nosso ensino tem vivido à custa dessa exploração de mão de obra e foi apenas graças a ela que pôde manter-se em funcionamento face à autêntica invasão de alunos que sofreu nas duas últimas décadas. Já é mais do que tempo de institucionalizar um quadro próprio de professores auxiliares, que respeite os seus direitos, garanta o seu futuro. E será urgente libertar as novas gerações de professores das incertezas e humilhações que tal situação implica e arreda da profissão bom número de vocações". (Jofre Amaral Nogueira in Seara Nova, nº 1505, Março de 1971).

VENCIMENTOS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO

☆ Recomendações da O.C.D.E. e incluídas nas propostas formuladas pelo GEPAE para o III Plano de Fomento Nacional e publicadas na monografia referente a Portugal "Estudo sobre os Docentes":

" (...) Pagamento do ordenado durante as férias de Verão aos professores eventuais" (1- OCDE).

☆ "A reforma da Educação, gigantesco empreendimento sobre cujo Projecto o País agora se debruça, testemunha uma política de Governo e um método de trabalho de um ministro eminente.

Mas hoje, Sr. Presidente, nesta brevíssima nota, desejo referir-me apenas à situação de desigualdade dos professores eventuais de nível secundário. Entre as reivindicações justas dessa classe, uma há que continua a pôr em causa a definição clássica de "Estado - pessoa de bem".

É o pagamento das férias grandes aos professores eventuais, que o Estado exige há muito aos estabelecimentos de ensino particular, aos professores eventuais em serviço no ano anterior, e que até agora tem recusado aos seus..." (Deputado Agostinho Cardoso, em intervenção na Assembleia Nacional antes da Ordem do Dia, Diário de Notícias, 2.2.71).

☆ " (...) Uma Nação que não dá a justa paga aos seus educadores caminha para a ruína" (Ministro Veiga Simão, palavras citadas pela Comissão Executiva do VI Congresso do Ensino Liceal).

☆ " (...) Terei de admitir que um professor eventual não pode ganhar nas férias; mas terei que dizer que os professores eventuais, com boa classificação de serviços e habilitações suficientes para o ingresso no estágio não são professores eventuais. Isso significa que estes professores têm direito a ganhar nas férias. (...) E tenho a satisfação de vos informar que, neste momento, o Ministério da Educação dispõe de meios financeiros para a solução deste candente problema e dentro de breves semanas o assunto será resolvido". (Ministro Veiga Simão, discurso de encerramento do VI Congresso do Ensino Liceal realizado em Aveiro e publicado na Imprensa no dia 18 de Abril de 1971).

☆ " (...) Em resposta a uma pergunta sobre o pagamento de vencimentos aos professores provisórios ou eventuais durante as férias, o ministro Veiga Simão esclareceu

